



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 021/2025 P.ADM. N° 018/2025/SMDHC - EMENDA PARLAMENTAR 0030/2025

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001- 31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **PROJETO VIDA JOVEM**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.932.338/0001-21, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolvem modificar o Termo de Fomento nº 021/2025, que tem por objeto “execução do projeto “CUIDAR” que visa ofertar atendimentos Psicológicos, atividades físicas, esportivas e de qualificação pessoal para adolescentes, jovens e adultos em conformidade com o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 – Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o Plano de Trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento nº 021/2025, no tocante ao item **METAS DA PARCERIA**, com inserção da Meta 4, conforme disposto a seguir:

META 4: : Promover no período de 12 meses, oficinas de informática, para 40 beneficiários, sendo 1h/aula, 2 vezes por semana, em 2 cursos de 6 meses cada, durante a vigência da parceria, para crianças, jovens e adultos como medida de prevenção à violação e garantia de direitos.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 40 a 32	PRAZO: 12 MESES
---	----------------------	------------------------

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações):

Mínimo de 80% dos usuários inscritos e frequentes na oficina

Forma de Execução

Promover no período de 12 meses, oficinas de informática, para 40 beneficiários, sendo 1h/aula, 2 vezes por semana, em 2 cursos de 6 meses cada, durante a vigência da parceria, para crianças, jovens e adultos como medida de prevenção à violação e garantia de direitos.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Os meios de aferição do cumprimento do objeto serão:

1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL NO CASO DE CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD.
2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS;
3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.
4. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este termo de apostilamento retroage seus efeitos à 16/04/2025, data da formalização do Termo de Fomento nº 011/2025, conforme extrato da parceria publicado no Diário Oficial de Contagem, edição 6027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria e respectivos aditivos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 14 de maio de 2025.

MARCELO LINO DA SILVA:0258291460
Assinado de forma digital por
MARCELO LINO DA SILVA:02582914606
Dados: 2025.05.14 16:46:40
03'00"

6 Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania